



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2020, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1881505, concedido pela PORTARIA Nº 1011/GR/UFFS/2017, de 08 de agosto de 2017, Processo nº 23205.001688/2017-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício